Á MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

**Indicação nº 06/2024**.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Obras de Itabaianinha-Se**,** que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, **promovam a REFORMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO EMANUEL GUIMARÃES FARO, nesse município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 07 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR AUTOR:**

**Gerson Felix da Cruz**